



Afonso Cláudio, 23 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 845/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: PERMITE ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, O INGRESSO E A PERMANÊNCIA EM QUALQUER LOCAL PORTANDO ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO E UTENSÍLIOS DE USO PESSOAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida, encaminha-se para Parecer Jurídico

Descrição:

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 23 de junho de 2025 e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a presente proposição para a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350031003300360038003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 23/06/2025 10:32

Checksum: **553DB7C7FA8F94F83D73418665BAB62F77D291345CA597017D182797C0947EAB**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350031003300360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.